



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Poder Legislativo
Gab. Vereador Mário Cezar Lustosa
E-mail: ver.mariocezar@gurupi.to.leg.br

VEREADOR
Mário Cezar
igualdade e justiça **LUSTOSA**

PROJETO DE LEI Nº 81 /2025
(Vereador Mário Cezar Lustosa)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1206</u>	
DATA: 15 ABR 2025	HORA: <u>11:27</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Denomina de "Praça Jornalista Leilane Lustosa Macêdo de Oliveira", o Logradouro Público localizado na Avenida dos Estados, Setor Jardim dos Buritis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais Aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Jornalista Leilane Lustosa Macêdo de Oliveira" a Praça Pública situada na Avenida dos Estados esquina com a rua 215, Setor Jardim dos Buritis, nesta cidade de Gurupi.

Art. 2º - A denominação deverá constar em placas indicativas e em todos os registros oficiais do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Mário Cezar Lustosa Ribeiro, aos 14 dias do mês de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Data: 14/04/2025 16:52:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Vereador - União



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Poder Legislativo
Gab. Vereador Mário Cezar Lustosa
E-mail: ver.mariocezar@gurupi.to.leg.br

VEREADOR
Mário Cezar
igualdade e justiça **LUSTOSA**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº ____ de ____ de abril de 2025

Exmo. Sr. Presidente
Ivanilson Marinho
Exmos(as). Sr(as) Vereadores(as)

Leilane Lustosa Macêdo de Oliveira foi uma jornalista dedicada e servidora pública exemplar. Graduada em Jornalismo pela Universidade de Gurupi (UnirG) e pós-graduada em Comunicação Empresarial e Marketing, atuou por mais de 15 anos no jornalismo tocantinense.

Em 2016, assumiu a função de editora regional da TV Anhanguera em Gurupi, apresentando o Jornal Anhanguera 1ª Edição. Mais recentemente, contribuiu de forma significativa como assessora de comunicação da Prefeitura de Gurupi.

Leilane também foi incentivadora do esporte local, com destaque para a criação da equipe feminina de futsal da Prefeitura de Gurupi, composta por servidoras públicas, com participação nos Jogos dos Servidores.

Infelizmente, faleceu em um trágico acidente automobilístico no dia 9 de junho de 2023, na BR-153, em São Luiz do Norte – GO, a caminho de um evento de motoclub. Sua morte precoce causou profunda comoção em toda a comunidade.

Homenageá-la com a denominação desta praça é uma forma de manter viva a memória de sua alegria, dedicação, e legado deixado à nossa cidade.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei para análise e votação, confiando no apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Gabinete do Vereador Mário Cezar Lustosa Ribeiro, aos 14 dias do mês de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Data: 14/04/2025 16:50:40-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Vereador - União